PAUTA N.º 003- 2022 SESSÃO ORDINÁRIA N.º 003-2022 28 - 02 - 2022

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e", Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia vinte e oito de fevereiro do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 002/2022</u> – Sessão Ordinária do dia 21/02/2022.		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Mensagem n°002/2022	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Encaminhando substitutivo ao Projeto de Lei nº 044/2021, passando o mesmo para Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 que institui o Programa de Incentivo Industrial e Empresarial, Visando Estimular a Geração de Emprego, Renda e Fomento ao Desenvolvimento Econômico de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.
Pedido de Informação n° 002/2022	Vereadores signatários: Gilvan José Kóten de Oliveira e Odair Born.	Requerem seja prestado no prazo de 30 (trinta) dias as seguintes informações: • Esclarecimento quanto foi gasto em materiais de construção, materiais elétricos e hidráulicos no ano de 2021 em todas as secretarias. • Quais as empresas vencedoras das licitações? • Qual foi o valor liquidado integral e por empresa no ano de 2021? • Quais foram obras que foram executadas? • Imagens das obras executadas.
Pedido de Informação n° 003/2022	Vereadores signatários: Gilvan José Kóten de Oliveira e Odair Born	Requerem seja prestado no prazo de 30 (trinta) dias as seguintes informações: I- Nome do estabelecimento comercial onde foi efetuada as compras de peças para os veículos e maquinários da frota municipal de Rio Bonito do Iguaçu nos meses de janeiro a Dezembro de 2021? II- Discriminar de forma individual em quais veículos e maquinários foram feitas as substituições das peças? III- Qual oficina fez o serviço de mão de obra e solda dos caminhões e maquinas pesadas?

Pedido de Informação n° 004/2022	Vereadores signatários: Gilvan José Kóten de Oliveira e Odair Born	IV- E quais os valores relativos a essa compra, discriminando de forma individual e de forma integral. V- Anexar cópia das notas de empenho destas aquisições. Requerem seja prestado no prazo de 30 (trinta) dias as seguintes informações: 1. Que seja fornecido relatório a esta casa de leis, devendo constar as despesas efetivamente realizadas pela Secretária de Assistência Social de Rio Bonito do Iguaçu com a população de nosso Município. Devendo relacionar programas, projetos, ações e etc. • Requerem esclarecimento quanto foi gasto em materiais de construção doados
		as pessoas carentes pela secretaria de assistência social. • Quais as empresas vencedoras das
		licitações? • Qual foi o valor liquidado integral e
		por Empresa no ano de 2021?
		• Quais as famílias que foram comtempladas?
Parecer nº 045/2021	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Favorável à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2021.
Parecer nº 044/2021	Comissão de Legislação,	Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 024/2021.
Parecer nº 063/2021	Justiça e Redação Comissão de Legislação,	Favorável à tramitação do Substitutivo ao
THEOR IN OUTSUEE	Justiça e Redação	Projeto de Lei nº 028/2021.
Voto em separado ao	Vereador Rivair José de	Favorável à tramitação do Substitutivo ao
Parecer n° 063/2021	Oliveira	Projeto de Lei n° 028/2021.
Parecer nº 070/2021	Comissão de Legislação,	Favorável à tramitação do Projeto de Lei
Parecer nº 071/2021	Justiça e Redação Comissão de Legislação.	nº 040/2021.
rarecer n° 0/1/2021	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 041/2021.
	justiça e Neuaçau	11 U+1/2U21.

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- Pedido de Informação n°002/2022;
- Pedido de Informação n°003/2022;
- Pedido de Informação n°004/2022.

2.2 MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei Complementar n° 004/2021** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Altera dispositivos da Lei Complementar n° 037/2013 de 27/09/2013 e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 024/2021** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Dispõe sobre o pagamento de precatórios, na forma de acordo direto perante Juízos Auxiliares de Conciliação de Precatórios (ADCT, art. 102, § 1º), com deságio escalonado conforme ano orçamentário, de valores devidos a credores originários.

- **Projeto de Lei n°028/2021** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Declara de interesse social e autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e da outras providências.
- **Projeto de Lei n° 040/2021** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e da outras providências.
- **Projeto de Lei n° 041/2021** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito Com a Agência de Fomento do Paraná S.A.
- **Projeto de Lei n°001/2022** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que autoriza a participação com reservas, do município de Rio Bonito do Iguaçu no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná CINDEPAR, e da outras providencias.

2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

• Não há.

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

• Não há.

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – "manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais"

4. TRIBUNA LIVRE

• Não há.

Rio Bonito do Iguaçu, 28 de fevereiro de 2022.

ALDAIR TELES DA SILVA Presidente